



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Rua Cônego João Coutinho - 19 - Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ. 08.741.688/0001
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 00201/2017 -
PARA REAJUSTE DO CONTRATO PRIMITIVO EM FACE DO
ATINGIMENTO DE EXECUÇÃO SUPERIOR AOS 12 MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Pocinhos/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.741.688/0001-72, com sede na Rua Cônego Coutinho, 19, Centro, denominado de CONTRATANTE, neste Termo De Apostilamento representado pela Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Maria das Neves Cabral Gondim, 154, Centro, Pocinhos-PB, CPF nº 245.622.574-15, Carteira de Identidade nº 852.990 -SSP/PB, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo na Lei nº 8.666/1993, promove apostilamento ao Contrato nº 00201/2017-CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, CONVÊNIO Nº 701891/2011, com o governo federal. O presente instrumento advém da Concorrência nº 00002/2016 - Contrato nº 00201/2017-CPL, e do outro lado o contratado LUMAR ENGENHARIA LTDA- Rua Marcon Francisco Alves Santos, 220, Fagundes, Lucena/PB, neste ato representado por Marcelino Magno Regis, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 448.857.174-34.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - Com base nos art.65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº 008/2025, cujo objetivo é o reequilíbrio físico financeiro previsto no instrumento contratual inicial, em razão de reajuste de preços da 09 medição, conforme a descrição abaixo:

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA- Os preços do Contrato nº 00201/2017 (11 medição), ficam reajustados em 0,7826 (Var acumulada no período - 78,26%), correspondendo a variação do INCC referente ao período compreendido entre dezembro de 2016 (mês da apresentação da proposta de preços) e dezembro de 2025 (mês do décimo aniversário da proposta).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 00201/2017 passa a ser **R\$ 2.762.684,95** (dois milhões, setecentos e seiscentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao valor inicial + acréscimos, e com reajuste no valor de **R\$ 80.009,54** (oitenta mil nove reais e cinquenta e quatro centavos) a vigorar desde dezembro de 2025, conforme Memória de Cálculo e planilha do INCC em anexo.

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA - O contratado deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de dez dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta - Da garantia, do contrato original



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Rua Cônego João Coutinho - 19 - Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ. 08.741.688/0001
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

c/c o art. 56, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

1.5. CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS- As demais Cláusulas constantes no Contrato nº 00201/2017, permanecem inalteradas. O disposto no presente termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado, bem como os seus anexos.

Pocinhos, 02 de outubro de 2026

AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES
Secretário de Educação
CONTRATANTE

MARCELINO MAGNO REGIS
CPF: 448.857.174-34
Verifique em: https://validar.sig.gov.br

LUMAR ENGENHARIA LTDA
Contratado

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I DE POCINHOS/PB, por meio do Contrato nº 00201/2017-CPL, decorrente da Concorrência nº 00002/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2016 e Cláusula Quinta do Contrato nº 00201/2017-CPL. VALOR: 102.235,55. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos representada pelo Secretário de Educação AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES e Lumar Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.820.995/0001-50 Assinatura: 02 de outubro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES GL-108 E MED I-REF, GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF E AM-403/P. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1004.04.122.1002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - 1004.04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 1117. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00183/2026 - 02.10.26 - CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R\$ 13.727,20.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES GL-108 E MED I-REF, GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF E AM-403/P; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00183/2026 decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 02 de Outubro de 2026.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES GL-108 E MED I-REF, GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF E AM-403/P; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R\$ 13.727,20.

Pocinhos - PB, 02 de Outubro de 2026.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário